



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023

O valor constante do **Contrato nº 12, de 2023**, firmado com a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a modernização institucional da Câmara Municipal de Santo André, através da implantação de uma solução web, fica reajustado em 5,35%, correspondente à variação do **IPCA**, referente ao período compreendido entre **12 de junho de 2024** (dia do primeiro aniversário da apresentação do orçamento) e **11 de junho de 2025** (dia anterior ao segundo aniversário da apresentação do orçamento), conforme previsão contratual constante da **Cláusula X, item 10.3** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R\$ 464.983,20** (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para **R\$ 489.859,80** (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), a vigorar desde 12 de junho de 2025, conforme cálculo apresentado às fls. 620 do **Processo Acessório Novo Ajuste 2/2024, vinculado ao Processo Principal nº 1718/2023**.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de setembro de 2025.
472º ano da fundação da cidade

Carlos Roberto Ferreira
Presidente